

ANEXO II

Requisitos para a revalidação da inscrição em cada categoria e subcategoria

(a que se refere o n.º 7 do artigo 8.º)

X – Requisito obrigatório; O – Requisito opcional (cumprimento obrigatório de quaisquer um dos três requisitos)

Requisitos	Categoria:			Consultor			Administrador			Proponente						
	Subcategoria:			Especialista		Coordenador	Especialista		Coordenador	Especialista		Coordenador				
	Nível:	Est	1	2	Est	1	2	Est	1	2	Est	1	2	Est	1	2
2. Comprovativo da qualidade de membro de associação profissional pública, bem como de outros títulos profissionais que a referida associação considere exigíveis para o acesso à atividade em apreço, sempre que essa qualidade seja requisito para o exercício da atividade em AIA, ou comprovativo da cédula profissional, nos casos em que seja legalmente exigível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6A. Experiência em AIA, incluindo a participação, na especialidade, na elaboração de um mínimo de 2 EIA, (com declaração de conformidade), após a inscrição ou a última revalidação		X	X													
6B. Experiência em AIA, incluindo a participação, na especialidade, num mínimo de 2 procedimentos de AIA, após a inscrição ou a última revalidação							X	X				X	X			
6C. Experiência em AIA, incluindo a coordenação de um mínimo de 2 EIA (com declaração de conformidade), após a inscrição ou a última revalidação					X	X										
6D. Experiência em AIA, incluindo a coordenação de um mínimo de 2 procedimentos de AIA, após a inscrição ou a última revalidação									X	X					X	X
7. Participação em pelo menos um curso de formação ou conferência sobre AIA, após a inscrição ou a última revalidação			O			O			O			O			O	
8. Autoria de pelo menos uma publicação ou comunicação sobre AIA, após a inscrição ou a última revalidação			O			O			O			O			O	
9. Orientação de pelo menos um estágio profissional em AIA ou outra ação relevante de orientação de profissionais em AIA, após a inscrição ou a penúltima revalidação			O			O			O			O			O	

Est – Estagiário